

EXTRATO DA PORTARIA N. 2022.10.16538

S.A. nº 225.8.2022.20

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, ADRIANO PERALTA MORAES, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 244 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de E.M.F, Delegado de Polícia, matrícula nº. 309074, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares consistentes na inobservância DOS DEVERES, Art. 219, incisos, I, II, XII, XIV e XV e Art. 220, 2º grau, inciso I da LC 407/2010, consistente em praticar fato definido como contravenção penal e crime de menor potencial ofensivo.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 247 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

Adriano Peralta Moraes

Corregedor-Geral-Adjunto

Suelma Bonfim Barbosa

Escrivão de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 93a403ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar